



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
PRESIDÊNCIA DO CONDEL/SUDECO

**RESOLUÇÃO N.º 86/2019, DE 20 DE MAIO DE 2019**

**PLANO REGIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO DO  
CENTRO-OESTE – PRDCO 2020-  
2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, § 2º, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, o art. 9º, inciso XVI, e o art. 58 do Regimento Interno do CONDEL/SUDECO, torna público que, em sessão da 11ª Reunião Ordinária realizada em 20.05.2019, em Brasília (DF), e em cumprimento ao estabelecido no art. 4º, inciso II, da Lei Complementar n.º 129/2009, e no art. 8º, inciso III, do Regimento Interno, o Colegiado resolveu aprovar, na forma da Proposição n.º 001/2019, o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste (PRDCO) 2020-2023, e que o Anexo III do PRDCO poderá ser complementado após o envio formal do Plano à Casa Civil da Presidência da República.

**GUSTAVO HENRIQUE RIGODANZO CANUTO**

Presidente do CONDEL/SUDECO